



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2023

**FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUSSANGA/SC E O
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DESTE MUNICÍPIO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE URUSSANGA, SC**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 10.502.372/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, **Sra. CAMILA MARTINS**, e de outro lado o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 86.531.803/0001-98, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 540, Centro, Urussanga/SC, neste ato representado pelo **Sr. AGOSTINHO VENDRAMINI**, denominada **CONTRATADO**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 01/2023**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

Este termo aditivo tem por objeto a alteração do **Convênio nº 01/2023**, em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria GM/MS Nº 6.464, de 30 de dezembro de 2025, fica acrescido o seguinte dispositivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica acrescido no presente Convênio na condição de anexo ao presente termo aditivo que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Média e Alta Complexidade – MAC, a ser disponibilizado em parcela única, conforme segue:

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	VALOR
SC	421900	URUSSANGA	2419653	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	MUNICIPAL	57.833,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, no Diário Oficial dos Municípios, após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem justos e acordados as partes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus devidos efeitos legais.

Urussanga, SC, de 5 de junho de 2025.

CAMILA MARTINS
Secretária de Municipal da Saúde
CONTRATANTE

AGOSTINHO VENDRAMINI
Presidente
CONTRATADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE SAÚDE

Andréa de Miranda

Andréa de Miranda

Administradora

Hospital Nossa Senhora da Conceição

Testemunhas:

1 - *Thiago Squasselle*
Nome
CPF nº 026.092.039-85

2 - *Jovanna Littorini*
Nome
CPF nº 303.449.789-82



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de junho de 2025 às 15:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7297825: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7297825>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA